

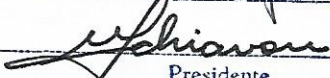


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 25 / fevereiro / 2008


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001/08

Súmula : Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativa ao exercício financeiro de 2002.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2002, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 1617/07, exarado pelo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008.


Marilena Schiavon

Presidente